

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e o Decreto nº 35.922, publicado no DOE de 27 de março de 2024, torna pública esta Chamada para participação no **7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, visando o desenvolvimento e qualificação das/os profissionais da Educação Básica da rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de passagens aéreas/terrestres, ajuda de custo e diárias, por meio do Programa Ceará Educa Mais, nas linhas de ação Formação Docente e Educação a Distância e Incentivo à Valorização e ao Desenvolvimento por meio de Eventos Científicos e Pedagógicos, conforme especificações constantes nesta Chamada.

1 DAS LINHAS DE AÇÃO FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E INCENTIVO À VALORIZAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO POR MEIO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E PEDAGÓGICOS

Estas ações fazem parte do Programa Ceará Educa Mais e visam apoiar a inovação e a modernização dos processos de ensino e aprendizagem, promovendo a formação docente oferecida sistematicamente à rede de escolas públicas estaduais, com o apoio das Credes/Sefor e das escolas públicas municipais por meio do regime de colaboração. Além disso, busca proporcionar às/aos docentes um espaço de participação e diálogo de caráter acadêmico, com o objetivo de disseminar conhecimentos, dar visibilidade aos avanços científicos, conferir propriedade intelectual às descobertas e preservar a memória educacional, cumprindo uma função social e política por meio da divulgação das experiências.

2 DO OBJETIVO

Selecionar professoras/es efetivos da rede pública estadual, com formação na área da Matemática, para participarem do 7º Simpósio Nacional da Formação de Professores de Matemática, que será realizado na cidade de Campinas/São Paulo, nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2024.

3 DAS VAGAS E DO FINANCIAMENTO DAS PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES, AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS

3.1 A compra das passagens aéreas e terrestres será realizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 35.922, publicado no DOE de 27 de março de 2024.

3.2 O pagamento da ajuda de custo e das diárias para a participação no evento será realizado pela Seduc por meio de depósito bancário na conta da/o professora/or contemplada/o.

3.2.1 A ajuda de custo e diárias serão concedidas para o financiamento da inscrição no evento, deslocamento e alimentação, a serem gerenciadas pela/o professora/or contemplada/o.

3.2.2 A reserva e o pagamento do hotel ficarão a cargo da/o professora/or contemplada/o, mediante crédito destinado às diárias.

3.2.3 Serão contempladas/os 40 (quarenta) professoras/es efetivos de Matemática da rede pública estadual do Ceará, conforme distribuição constante no Anexo F.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O FINANCIAMENTO

4.1 Para ser considerada/o apta/o ao financiamento, a/o candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora/or de Matemática efetiva/o da rede estadual lotada/o em sala de aula;
- b) ter licenciatura plena em Matemática;
- c) não ter sido contemplado, em nenhum período anterior, com financiamento da Seduc para participação em eventos nacionais e/ou internacionais de qualquer natureza.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS SELECIONADAS/OS

- a) Participar integralmente das atividades promovidas pelo evento.
- b) Agir de forma cordial e respeitosa com a equipe do FormaCE/Seduc que acompanhará a equipe de professoras/es selecionadas/os.
- c) Adotar uma conduta ética e responsável durante e após o horário do evento, considerando que a Seduc não se responsabilizará por ações destoantes do objetivo desta Chamada Pública.
- d) Para fins de prestação de contas, conforme Decreto nº 35.922, publicado no DOE de 27 de março de 2024, a/o professora/or contemplada/o deverá enviar para o email simposio_matematica@prof.ce.gov.br a cópia dos bilhetes aéreo e terrestre (ida e volta) e o certificado de participação no evento.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada Pública.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período de **29/08/2024 a 05/09/2024**, pelo email simposio_matematica@prof.ce.gov.br.

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada em formato .pdf, em documento único, na ordem especificada neste item, disponível **em formato editável para download** no link a seguir: [Anexos_Chamada_Pública_ANPMAT](#).

- a) Termo de conhecimento e concordância com esta Chamada Pública, conforme Anexo A;
- b) Carta de Intenção de participação no evento, conforme Anexo B;
- c) Cópia do diploma de Licenciatura em Matemática;
- d) Declaração de vínculo institucional, constante na aba Declaração do Sistema Professor Online;
- e) Declaração, em papel timbrado e assinada pela/o diretor escolar, de conhecimento e concordância de sua participação no evento, conforme Anexo C.
- f) Ficha de inscrição, conforme Anexo G.

6.2.2 Não serão aceitos documentos enviados após o ato da inscrição.

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada.

6.4 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação do recebimento de sua inscrição.

6.5 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada para o email simposio_matematica@prof.ce.gov.br

6.6 A constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada implicará na eliminação da/o a/o candidata/o do processo seletivo.

6.7 A Comissão de Avaliação da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no subitem 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de duas etapas, como a seguir:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Análise do Currículo com as devidas comprovações, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo D	10 PONTOS
II	Análise da Carta de Intenção de participação no evento, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo E	10 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		20 PONTOS

7.1.1 Etapa I: Análise do Currículo

Os critérios de pontuação estão definidos no Anexo D desta Chamada e a contabilização dos pontos será feita mediante a análise dos documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição.

7.1.2 Etapa II: Análise da Carta de Intenção de participação no evento

A contabilização dos pontos será feita de acordo com os critérios de pontuação definidos no Anexo E desta Chamada.

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída Comissão de Avaliação formada pela equipe do FormaCE, que coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental.

8.2 Os resultados preliminares e final desta Chamada serão divulgados no site do FormaCE: www.formace.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o Cronograma desta Chamada, visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a Comissão de Avaliação servidoras/res que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo ao financiamento desta Chamada.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela Comissão de Avaliação composta por técnicas/os do FormaCE, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (Sexec-EMP).

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no Cronograma desta Chamada.

9.2 A/O candidata/o poderá ter pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) em cada Etapa, descrita no subitem 7.1 desta Chamada.

9.2.1 Para serem consideradas/os aptas/os para receberem o financiamento, a/o candidata/o deverá obter pontuação mínima de 6 (seis) pontos em cada Etapa, descrita nos subitens 7.1.1, 7.1.2, totalizando a pontuação geral de, no mínimo, 12 (doze) pontos.

9.3 Em caso de empate das/os candidatas/os na seleção, será considerado para fins de desempate:

- maior nota no Currículo;
- maior nota na Carta de Intenção de participação no evento;
- maior tempo de experiência em sala de aula.

9.4 As vagas para o financiamento do referido evento serão preenchidas por ordem de classificação e número de vagas, conforme descrito no Anexo F desta Chamada.

9.5 A relação final das/os professoras/es contempladas/os será divulgada no dia 12/09/2024, no site do FormaCE: www.formace.seduc.ce.gov.br.

9.6 Não caberá recurso decorrente do resultado de nenhuma das etapas desta Chamada Pública.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação desta Chamada Pública	29/08/2024
Período de inscrição online	De 29/08 até às 23h59min do dia 05/09/2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas e da análise dos Currículos e Cartas de Intenção	10/09/2024
Recurso do resultado das inscrições indeferidas, da análise dos Currículos e Cartas de Intenção	11/09/2024
Resultado do recurso	12/09/2024
Divulgação do Resultado Final	12/09/2024

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas para alguma das Crede/Sefor, as mesmas serão remanejadas para outras Crede/Sefor, conforme deliberação da Seduc.

11.2 Fica reservado à Seduc o direito de revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.3 Esta Chamada Pública encerrará sua vigência a partir da publicação do resultado final desta seleção.

11.4 A/O candidata/o deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura de conta.

11.5 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o professora/or contemplada/o, a qual deverá constar obrigatoriamente na Ficha de solicitação para o financiamento.

11.6 Após o resultado final, as/os professoras/es contempladas/os serão comunicadas/os dos procedimentos posteriores.

Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação do Estado do Ceará

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

ANEXO A – Termo de conhecimento e concordância com esta Chamada Pública

Eu, **[Nome Completo]**, portador(a) do CPF nº **[Número do CPF]** e RG nº **[Número do RG]**, residente e domiciliada/o em **[Endereço Completo]**, declaro para os devidos fins que:

1. Tomei conhecimento integral do conteúdo desta **Chamada PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAREM 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA**, publicada pelo Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação (FormaCE).
2. Concordo com todos os termos, condições e requisitos estabelecidos na referida Chamada Pública.
3. Comprometo-me a cumprir todas as obrigações e prazos previstos no edital, caso seja selecionada/o.
4. Estou ciente de que o não cumprimento de qualquer cláusula ou exigência estabelecida na Chamada Pública poderá resultar na minha desclassificação ou na revogação de qualquer benefício ou participação concedida.
5. Autorizo o FormaCE a utilizar as informações fornecidas para fins de análise e seleção, bem como para a divulgação dos resultados, conforme estabelecido no edital da Chamada Pública.
6. Declaro que não fui contemplada/o, em nenhum período anterior, com financiamento da Seduc para participação em eventos nacionais e/ou internacionais de qualquer natureza.

Assinatura

[Local], [Data]

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

ANEXO B – Modelo de Carta de Intenção de participação no evento

Prezada Comissão,

Eu, **[Nome da/o Professora/or]**, professora/or da **[Nome da Escola]**, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA.

Atualmente, sou **[Cargo/Função]** na **[Nome da Escola]**, pertencente a **[Sefor xx/ Crede xx]**, onde atuo na área de **[Área de Atuação]**. Tenho **[Número]** anos de experiência no ensino de Matemática.

Discorrer sobre a importância do simpósio, enfatizando como ele contribuirá para seu desenvolvimento profissional e o aprimoramento das práticas pedagógicas no ensino de Matemática. **(Mínimo 10 e máximo 15 linhas)**

Atenciosamente,

[Assinatura]

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

ANEXO C – Modelo de Declaração, em papel timbrado e assinada pela/o gestor escolar, de conhecimento e concordância de sua participação no evento

Eu, **[Nome da/o Gestora/or Escolar]**, gestora/or da **[Nome da Escola]**, localizada no endereço **[Endereço Completo da Escola]**, pertencente a **[Sefor xx/ Crede xx]**, declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e concordo com a participação de **[Nome da/o Participante]**, professora/or efetiva/o de Matemática desta instituição, no 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA, a ser realizado no período de 26 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Campinas/São Paulo.

Reitero que a participação de **[Nome da/o Participante]** no referido simpósio é de grande importância para a formação continuada e o aprimoramento das práticas pedagógicas no ensino de Matemática, contribuindo, assim, para a elevação da qualidade do ensino em nossa escola.

Atenciosamente,

[Nome da/o Gestora/or Escolar]

[Cargo da/o Gestora/or Escolar]

[Assinatura da/o Gestora/or Escolar]

[Localidade], [Data]

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA**ANEXO D - Critérios para a análise do Currículo**

CRITÉRIO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Titulação	Especialização (0,5 ponto, máximo 2 títulos)	1,0	
	Mestrado (1,0 ponto)	1,0	
	Doutorado (1,0 ponto)	1,0	
Tempo de serviço como docente efetiva/o na rede pública estadual	(0,5 ponto por ano, máximo 10 anos)	5,0	
Formação Continuada - Foco na Aprendizagem	Cursos certificados pelo AVAGED (0,5 por curso)	2,0	
TOTAL DA PONTUAÇÃO		10,0	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

ANEXO E - Critérios para a análise da Carta de Intenção

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Atendimento à estrutura exigida e observância às normas da Língua Portuguesa	2,0
2	A/O candidata/o demonstra compreensão clara dos objetivos e importância do Simpósio.	3,0
3	A/O candidata/o articula claramente como a participação no simpósio contribuirá para seu desenvolvimento profissional na área de Matemática.	5,0
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

ANEXO F - Quantidade de Vagas por Crede/Sefor

CREDE/SEFOR	VAGAS
01	3
02	2
03	2
04	1
05	2
06	3
07	1
08	1
09	1
10	2
11	1
12	1
13	2
14	1
15	1
16	1
17	1
18	2
19	2
20	1
S1	3
S2	3
S3	3
TOTAL DE VAGAS	40

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA ÁREA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA

ANEXO G - Ficha de Inscrição

1. DADOS DA/O SERVIDORA/OR (DECRETO Nº35.922, de 27/03/2024 - Art. 16º)		
Nome:		
Endereço:		
Cargo:	Data de Nascimento:	
Tempo de experiência em sala de aula:	E-mail:	
Cargo em Comissão: () não () sim: _____	CPF:	
Lotação:	RG:	
Matrícula:	Fone:	
Banco e Agência:	Conta Corrente:	
2. PERÍODO DE AFASTAMENTO – As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, a título de compensação de despesas com alimentação e hospedagem, nas localidades para onde viajar. (DECRETO Nº35.922, de 27/03/2024 - Art. 16º)		
Trecho		
Saída	Data:	Horário:
Retorno	Data:	Horário:
3. MOTIVO DA VIAGEM (DECRETO Nº35.922, de 27/03/2024 - Art. 1º)		
() Treinamento () Convocação () Seminário/Encontro () Outros _____		
4. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM (DECRETO Nº35.922, de 27/03/2024 - Art. 16º)		
5. JUSTIFICATIVA para viagens que ocorram a partir de sexta feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados. (DECRETO Nº35.922, de 27/03/2024 - Art. 22º)		
6. DOCUMENTOS EM ANEXO (obrigatório) :		
PARA EMISSÃO DAS PASSAGENS AÉREAS: () Cópia RG () Cópia CPF		

_____, _____ de _____ de 20____

ASSINATURA DA/O SERVIDORA/OR

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA PINES ESTRELA em 28/08/2024, às 16:42 RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA em 28/08/2024, às 14:13 (hprário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 1672-FEDC-DC4A-276B.